

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PARECER Nº. 078/2013

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 089/2013

RELATOR: Ver^a. Teresinha Erthal Gattermann

EMENTA: Acresce o Artigo 28 A, 28 B e 28 C a Lei Municipal nº 2.880/2012, que Republicou a Lei Municipal 2.499/2007 que dispõe sobre a Política Municipal de proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar, dispondo ainda sobre o Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente de Selbach-RS – com as alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 2.564/2008, 2.626/2009 e 2.826/2011.

RELATÓRIO: O projeto em questão visa, acrescentar o Artigo 28 A, 28 B e 28 C a Lei Municipal nº 2.880/2012, que dispõe basicamente sobre o COMDICA e o Conselho Tutelar, visando legalizar os direitos dos Conselheiros Tutelares conforme previsão da Lei Federal nº 12.696, de 25 de Julho de 2012.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES, REUNIDA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2013, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 089/2013.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Ester Adriana Luthemeier Wendling, João Aroni Dos Santos Oliveira e Teresinha Erthal Gattermann.

SALA DAS COMISSÕES, 09 de dezembro de 2013.

ESTER ADRIANA LUTHEMEIR WENDLING
PRESIDENTE

TERESINHA ERTHAL GATTERMANN
RELATORA